



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 258 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.165	319013000000	Obrigações Patronais	1	4567	R\$ 6.000,00
2.165	319113000000	Obrigações Patronais	1	4572	R\$ 13.000,00
2.165	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	12502	R\$ 3.000,00
2.165	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	4566	R\$ 127.000,00
TOTAL				R\$ 149.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.165	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	4563	R\$ 1.000,00
2.165	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	4568	R\$ 6.000,00
1.042	335041000000	Contribuições	1	5751	R\$ 30.000,00
2.081	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	7161	R\$ 1.500,00
2.081	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	7165	R\$ 2.000,00
2.081	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	7169	R\$ 918,00
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	7499	R\$ 103.000,00
2.047	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1	7459	R\$ 4.582,00
TOTAL				R\$ 149.000,00	



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal